



CAÇAPAVA DO SUL	Geofísica	40	Diurno	2	12	4	1
	Licenciatura em Ciências Exatas	40	Noturno	2	12	4	1
	Curso Superior de Tecnologia em Mineração	30	Noturno ⁴	1	9	3	1
DOM PEDRITO	Zootecnia	50	Diurno	3	15	5	2
	Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios	50	Noturno	3	15	5	2
ITAQUI	Agronomia	50	Diurno	3	15	5	2
	Ciência e Tecnologia Agroalimentar	50	Noturno	3	15	5	2
JAGUARÃO	Licenciatura em Letras - Hab. Português/Espanhol	50	Diurno	3	15	5	2
	Licenciatura em Letras - Hab. Português/Espanhol	50	Noturno	3	15	5	2
SANT'ANA DO LIVRAMENTO	Licenciatura em Pedagogia	50	Noturno	3	15	5	2
	Administração	50	Diurno	3	15	5	2
	Administração	50 ¹	Noturno	3	15	5	2
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	50	Noturno	3	15	5	2
	Relações Internacionais	50 ¹	Diurno	3	15	5	2
SÃO BORJA	Comunicação Social - Jornalismo	50	Diurno	3	15	5	2
	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	50	Diurno	3	15	5	2
	Ciências Sociais - Bacharelado em Ciência Política.	50	Noturno	3	15	5	2
SÃO GABRIEL	Serviço Social	50	Diurno	3	15	5	2
	Bacharelado em Ciências Biológicas	30	Diurno	1	9	3	1
	Licenciatura em Ciências Biológicas	30	Diurno	1	9	3	1
	Engenharia Florestal	50	Diurno	3	15	5	2
	Gestão Ambiental	50	Noturno ⁴	3	15	5	2
	Biotecnologia	50	Diurno	3	15	5	2
	Enfermagem	50 ²	Diurno	3	15	5	2
URUGUAIANA	Farmácia	50	Diurno	3	15	5	2
	Fisioterapia	50 ²	Diurno	3	15	5	2
	Medicina Veterinária	50	Diurno	3	15	5	2
	Licenciatura e Bacharelado em Educação Física	50	Noturno ³	3	15	5	2
	Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura	40	Diurno	2	12	4	1

1 Semestre de ingresso: 2009/2
2 Distribuição das vagas: 25 no semestre 2009/1 e 25 no semestre 2009/2
3 Início das aulas às 17h30min
4 Incluindo sábados pela manhã
3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
3.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via Internet, solicitada no período entre 16 horas do dia 14 de novembro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 10 de dezembro de 2008, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/unipampa2009>.
3.1.1 Para efetuar a inscrição, é imprescindível que o candidato possua um documento de identidade e o Cadastro de Pessoa Física (CPF). São considerados documentos de identidade hábeis para a inscrição e para a realização das provas aqueles que apresentarem fotografia do candidato e forem expedidos por órgãos públicos.
3.1.2 Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a realização das inscrições, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, durante o período de inscrição, de 14 novembro a 10 de dezembro 2008 (exceto sábados, domingos e feriados), nos campi da UNIPAMPA, localizados nos endereços que constam do Anexo I deste edital.
3.2 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
3.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
3.4 O candidato deverá efetuar o pagamento por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).
3.4.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/unipampa2009> e deverá ser impressa pelo candidato para o pagamento da taxa de inscrição, imediatamente após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição online.
3.4.1.1 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
3.5 A inscrição somente será aceita após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
3.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 11 de dezembro de 2008.
3.7 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/unipampa2009>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
3.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se declararem impossibilitados de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e que comprovarem renda familiar mensal igual ou inferior a dois salários mínimos, observados os demais requisitos estabelecidos neste edital.
3.8.1 O interessado que preencher o requisito do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo deverá entregar, pessoalmente ou por terceiro, ou ainda enviar pelo correio, por SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, em envelope lacrado, identificado com seu nome, CPF ou número de carteira de identidade, até o dia 24 de novembro de 2008, das 9 horas às 17 horas, no/para o endereço: "Central de Atendimento do CESPE/UnB - 1.º Processo Seletivo UNIPAMPA de

2009, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB - Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970", o requerimento de isenção - que contém a declaração mencionada no subitem 3.8 -, devidamente assinado, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/unipampa2009>, por meio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais dos comprovantes de renda próprios e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais.
3.8.2 Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho e Declaração Anual de Isento 2008 (imposto de renda de pessoa física); ou
b) contracheque atual e Declaração Anual de Isento 2008 (Imposto de Renda de Pessoa Física); ou
c) no caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA) e Declaração Anual de Isento 2008 (Imposto de Renda de Pessoa Física).
d) cartão de bolsa família ou de outros benefícios do governo federal.
3.8.3 Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar, o candidato deverá entregar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais dos seguintes documentos:
a) documento de identidade do requerente;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;
c) comprovante de residência (conta atualizada de luz, de água ou de telefone fixo);
d) certidão de óbito de pai(s) e/ou mantenedor(es), quando for o caso.
3.8.4 As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.
3.8.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar documentação;
c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais dos documentos previstos nos subitens 3.8.2 e 3.8.3 deste edital;
d) não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.8.1 deste edital.
3.8.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como a sua revisão.
3.8.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

Edited by Foxit PDF Editor
Copyright (c) by Foxit Software Company, 2004 - 2007
For Evaluation Only.

3.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB.
3.8.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 9 de dezembro de 2008, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/unipampa2009>.
3.8.9.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
3.8.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/unipampa2009>, preencher a ficha de solicitação de inscrição online e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 11 de dezembro de 2008, conforme procedimentos descritos neste edital.
3.8.11 O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.
3.9 Das Disposições Gerais sobre a Inscrição no Processo Seletivo
3.9.1 O candidato, no ato de inscrição, deverá:
3.9.1.1 Preencher a ficha de solicitação de inscrição online na Internet;
3.9.1.2 Assinalar o Campus/sistema/curso/turno para o qual deseja concorrer;
3.9.1.3 Assinalar a opção de cidade onde deseja realizar as provas;
3.9.1.4 Realizar até duas opções de curso. Essas opções e as demais informações devem ser revisadas pelo candidato antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, pois não poderão sofrer alterações sob hipótese alguma, posteriormente. O candidato terá sua classificação no processo seletivo determinada pela sua primeira opção. A segunda opção somente terá validade para eventuais necessidades de complementação das vagas no curso apontado, a partir do momento em que todos os candidatos suplentes desse curso já tiverem sido chamados e as vagas não tiverem sido preenchidas. Nesses casos, poderão ser chamados os candidatos de segunda opção com maiores pontuações (notas finais), respeitados os critérios de prioridades nos preenchimentos de vagas.
3.9.1.5 No caso de o candidato desejar concorrer pelo sistema de cotas, na condição de candidato negro, o mesmo deve preencher formulário de autodeclaração, em link disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/vestibular/unipampa2009>, assiná-lo e entregá-lo à Secretaria Acadêmica do seu Curso no campus da UNIPAMPA, na ocasião em que for convocado para realização de sua matrícula.
3.9.2 Após efetivada a inscrição, não serão aceitas quaisquer solicitações de alteração.
3.9.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos/processos seletivos.
3.9.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
3.9.5 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, via fax, via correio eletrônico ou via postal.